



TC 029.921/2014-7

Natureza: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa contra Glorismar Rosa Venâncio, ex-prefeita de Paço do Lumiar/MA, em decorrência da omissão no dever de prestar contas do convênio EP 0806/2007, destinado à “Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares”.
2. Citada por meio do Edital 17/2017, a responsável foi declarada revel e condenada ao pagamento de débito e multa pelo Acórdão 122/2018-TCU-2ª Câmara, de 23/1/2018 (peça 19). De imediato, esta Secretaria deu início aos esforços para notificação da dívida, considerando o grande número de endereços distintos associados à responsável, como atestam as pesquisas juntadas às peças 22, 23 e 35. Todas as tentativas restaram frustradas.
3. Com efeito, se considerarmos não apenas as notificações de dívida, mas também as citações enviadas à responsável, temos a situação descrita no quadro abaixo, acerca dos ofícios e endereços intentados:

ENDEREÇO	PESQUISA DE ENDEREÇO	OFÍCIO	AR
Avenida dos Holandeses, 5874, Apto. 402, Cond. Elis Regina, Quintas do Calhau, São Luis/MA - CEP: 65.071-380.	Peça 23	854/2017, peça 7	Peça 8
		67/2018, peça 25	Peça 30
Rua 140, Quadra 122, nº 11, Maiobão, Paço do Lumiar/MA – CEP 65.137-000.	Peça 23	957/2017, peça 10	Peça 11
Rua 80 - Quadra 157, Casa 12, conjunto Maiobão, Poço do Lumiar/MA - CEP 65.130-000.	Peça 23	284/2018, peça 36	Peça 38
Praça Nossa Senhora da Luz, s/n Centro, Poço do Lumiar/MA - CEP 65.130-000	Peça 35	783/2017, peça 26*	Peça 31*
Rua do Arame 64/85, n. 46, Alto Bairro Vinhais, Paço do Lumiar/MA - CEP 65074-380;	Peça 35	351/2018, peça 39	Peça 40
Av. Principal, 110, Porto do Mocajutuba, Paço do Lumiar/MA - CEP 65.130-000;	Peça 35	429/2018, peça 45	Peça 58
		541/2018, peça 51	Peça 62
Rua 11, Quadra 140, 122, Maiobão Centro, Paço do Lumiar/MA - CEP 65.130-000;	Peça 35	430/2018, peça 44	Peça 49
		542/2018, peça 50	Peça 56
Porto do Mocajutuba, 110, Zona Rural, Paço Lumiar/MA - CEP 65130-000	Peça 35	431/2018, peça 43	Peça 57
		543/2018, peça 53	Peça 61
Rua 55, 10, Quadra 54, Bequimão, São Luís/MA - CEP 65071-750;	Peça 35	432/2018, peça 42	Peça 54
		544/2018, peça 52	Peça 55



Avenida São Luís Rei de França, 32, Bloco 5, Apto. 302, Turu, São Luís/MA - CEP 65065-470.	Peça 35	433/2018, peça 41	Peça 48
*do TC 016.644/2016-6			

4. Observa-se que, incluindo uma tentativa de notificação feita em outro processo (TC 016.644/2016-6, Ofício 783/2017, peça 26), foram enviados 15 ofícios para a Sra. Glorismar Rosa Venâncio, em todos os 10 endereços associados a ela em pesquisas na rede Serpro, na base de dados da Receita Federal, em outros processos de controle externo e bases de dados públicas (incluindo pesquisas na internet), todos sem sucesso na entrega. Tentativas de contato telefônico pelo número disponível junto à RFB (peça 22) também não lograram êxito.

5. Ante todo o exposto, em face do previsto na Resolução-TCU 170/2004 e no Memorando-Circular 10/2018-Segecex, e tendo em vista o esgotamento das tentativas de comunicação, permanecendo a responsável em lugar incerto e não sabido, não resta alternativa senão a notificação editalícia.

6. Destarte, encaminho os autos às comunicações, propondo notificar a responsável Glorismar Rosa Venâncio do Acórdão 122/2018-TCU-2ª Câmara por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

7. A anuência do titular desta unidade, ou do signatário com delegação de competência, será obtida mediante a assinatura eletrônica da comunicação ora proposta.

Secex-MS/SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira

Chefe de Serviço